



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OFÍCIO Nº 293/2023 – SEMEC

Matelândia, 15 de junho de 2023.

Ao
SECRETÁRIO GERAL
Maurício Ampessam

Assunto: Resposta ao Requerimento n º 19/2023

Com os nossos cumprimentos, através do presente encaminhamos resposta ao que nos é solicitado no Requerimento nº19/2023, no qual nos é apresentado questionamentos *“acerca de que alguns motoristas tem a permissão de pernoitar com seu ônibus em casa e outros não”*.

Informamos que o servidor **DIOGO RAFAEL SMANIOTTO**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, na Divisão de Transporte Escolar, reside na Vila Esmeralda e realiza as linhas Padroeira, São Roque, Vila Rural, Linha Pety, Vila Esmeralda e Agrocafeeira, passando pelas escolas da Duque de Caxias, Rui Barbosa e Escola Ebehardo. tendo em vista que a distância da sede do transporte escolar até a vila esmeralda região onde realiza as linhas, serem demasiadamente distante cerca de aproximadamente 15 km, totalizando 90 km ida volta, pensou-se na economicidade deste trajeto mantendo o ônibus na Vila Esmeralda uma vez que o servidor lá reside e realiza as Linhas daquela região, totalizando aproximadamente 110 km diários de percurso das linhas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel de Carvalho
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 4.067/2023